



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 55/2007

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 70531/2007, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.244,60 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) mensais, até 25-11-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de nov/08 a out/09, conforme Contrato n. 55/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 97ª ZE - Esteio/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ARNOLDO DE BARROS METZDORFF**, Sra. **CLEUZA GEORGINA DA SILVA METZDORFF**, Sr. **DIOGO DA SILVA METZDORFF** e Sr. **RODRIGO DA SILVA METZDORFF**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.